



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 3/2026

Protocolo 1130 Envio em 05/10/2026 16:22:39

Autoria: Mesa Diretora.

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
030	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA – MOD.ET-2500	41,04	RUIM
330	CAMERA SONY DCR-DVD-FILMADORA	622,59	RUIM
511	LIVRO REFORMA ELEITORAL C/ O CODIGO ELEITORAL	0,00	RUIM
513	LIVRO DEFESAS ELEITORAIS	0,00	RUIM
515	LIVRO DISPOSIÇÕES PENAIS ELEITORAIS	0,00	RUIM
540	LIVRO LEGISLAÇÃO ELEITORAL INTERPRETADA	0,00	RUIM
541	LIVRO MANUAL DOS CANDIDATOS E PARTIDOS POLITICOS	0,00	RUIM
548	LIVRO DIREITO ELEITORAL	0,00	RUIM
597	COLOMARQ TANQUINHO NEW PIONEER BR. 220V. BD.	59,75	RUIM
710	COMPUTADOR DESKTOP DELL VOSTRO 3470 S CORE I5 9400	1.304,25	RUIM
713	MONITOR DELL P2219H	257,14	RUIM
755	GABINETE AÇO COZIMAX NOVO APOLO 1,20 BR	454,40	RUIM

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 05 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
(Da Mesa)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Os bens móveis constantes do presente projeto são considerados inservíveis, conforme consta do processo anexo, relacionados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 29, datada de 02 de fevereiro de 2026, os quais estão ocupando lugares necessários ao arquivo do Legislativo. Não havendo, portanto, necessidade de seu aproveitamento, tomamos a iniciativa de transferi-los para a Prefeitura Municipal de Palmital, para que a mesma possa dar seu destino certo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária



Assinado por: FLAVIANE HELOISA
SCALADA NOESSE:29789763816,
2026.10.05 16:08:29 BRT



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2026.10.05 16:14:33 BRT